



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 515 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **O ESTUDO DE VIABILIDADE E A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NA GLEBA A, BAIRRO CHAPERÓ.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação deste Centro Cultural na localidade da Gleba A pode ser um ponto de partida para a criação de outros centros culturais em outros bairros do nosso Município.

O centro cultural mencionado abrangeria a música, o artesanato, as artes plásticas, o teatro, a dança e outras manifestações culturais. Além de poder, ser utilizado para a realização de reuniões e palestras.

A valorização da história local e da Cidade na totalidade é outra questão de grande relevância. A comunidade da Gleba A precisa preservar sua história, relembrar os seus antigos habitantes. Contar suas histórias, dividir suas riquezas e suas memórias.

A fim de aumentar a influência da Cultura na formação de nossos cidadãos, solicito que esta Casa de Leis aprove esta proposta e a Administração Municipal tome as medidas necessárias para atender a esta solicitação o mais breve possível.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 05 de Setembro de 2023.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO
05/09/23
ASS: 15:00 